



Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

CNPJ/ME nº 76.535.764/0001-43

NIRE 33.3.0029520-8

Companhia Aberta

AVISO AOS ACIONISTAS

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi” ou “Companhia”) vem comunicar aos acionistas da Companhia e ao mercado em geral que recebeu de seu acionista VICTOR ADLER e VIC DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. indicação dos Srs. **Raphael Manhães Martins** e **Marco Antônio de Almeida Lima** para os cargos de conselheiro fiscal titular e suplente da Oi, respectivamente, para votação em separado por acionistas detentores de ações preferenciais da Companhia. O currículo e demais informações dos referidos indicados estão anexos ao presente Aviso de Acionistas.

A Companhia informa que os candidatos serão incluídos no Boletim de Voto a Distância e no *Proxy Card* a serem disponibilizados para a votação em Assembleia Geral Ordinária da Oi, a ser realizada no dia 30 de abril de 2021.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2021.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Camille Loyo Faria

Diretora de Finanças e Relações com Investidores

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2021

Oi S.A.

Rua do Lavradia, nº 71, Centro, Rio de Janeiro, RJ

Att. **Sra. Camille Loyo Faria** – Diretora de Relações com Investidores

Ref: AGO de 2021 – Publicação de Aviso aos Acionistas - Indicação para Eleição de Membros do Conselho Fiscal

Prezada Senhora Diretora,

VICTOR ADLER, brasileiro, advogado, divorciado, portador da carteira de identidade nº 21.439, expedida pela OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 203.840.097-00, domiciliado nesta cidade, com escritório na Rua da Assembleia, 10 - Grupo 2.701 – Centro, Rio de Janeiro, RJ (doravante, simplesmente, “Victor Adler”), e VIC DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.388.516/0001-60, com sede na Rua da Assembleia, nº 10 - Grupo 2701, Centro, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 20.011-901 (“VIC” ou, em conjunto com Victor Adler, “Acionistas”), representados neste ato por seu procurador (Anexo 1), vêm, na qualidade de acionistas da Oi S.A. (Anexo 2), APRESENTAR, antecipadamente, na forma da Instrução CVM nº 481, de 2009, a indicação dos seguintes candidatos para o **Conselho Fiscal**, na vaga de que trata a alínea “a”, do § 4º, do Art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976, onde votam os acionistas titulares de ações preferenciais: **RAPHAEL MANHÃES MARTINS** (Anexo 3), como titular, e **MARCO ANTÔNIO DE ALMEIDA LIMA**, como respectivo suplente (Anexo 4).

A qualificação completa, o currículo e demais declarações obrigatórias, na forma da legislação vigente, encontram-se nos anexos acima mencionados.

Ressalte-se que o presente pleito tem como objetivo viabilizar que investidores possam exercer adequadamente seu direito de voto. Para tanto, requer-se que a companhia proceda à imediata divulgação do Aviso aos Acionistas determinado pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), dando, portanto, a mesma publicidade às indicações dos candidatos propostos pelo acionista controlador ou pela própria administração.

Finalmente, tendo em vista o preenchimento de todos os requisitos legais, requer-se a inclusão dos indicados no Boletim de Votação à Distância, considerando a observância de todos os requisitos para o presente requerimento.

Todas as comunicações referentes ao presente documento poderão ser realizadas por escrito e entregues, via correio eletrônico (*E-mail*) ou através de correspondência, com comprovação de recebimento, no seguinte endereço:

Avenida Epitácio Pessoa, 1.671, Sala 201, Ipanema, Rio de Janeiro, RJ
Tel: (21) 2532-4684
At.: Raphael Manhães Martins
E-mail: rmartins@faoro.adv.br

Atenciosamente,

RAPHAEL MANHAES
MARTINS

Assinado de forma digital por
RAPHAEL MANHAES MARTINS
Dados: 2021.02.22 15:37:15
-03'00'

VICTOR ADLER
VIC DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A
p.p. Raphael Manhães Martins
OAB/RJ nº 147.187

OI S/A

ITENS 12.5 A 12.10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Candidato Indicado ao Conselho Fiscal

12.5 Dados Cadastrais e experiência profissional:

Nome	Data de Nascimento	Idade	Profissão
Raphael Manhães Martins	08/02/1983	38 anos	Advogado
CPF ou Passaporte (PAS)	Cargo Eletivo Indicado	Data de Eleição	Data de Posse
096.952.607-56	Conselho Fiscal	AGO 2021	A ser definida
Prazo do Mandato	Outros Cargos e Funções Exercidas na Companhia	Indicação se foi Eleito pelo Controlador	
AGO 2022	Não se aplica	Não	
Indicação se é Membro Independente		Número de Mandatos Consecutivos	
Sim		2	
Experiência Profissional			
Advogado, sócio do escritório Faoro Advogados desde 2010. Formado pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro. É membro titular dos Conselhos Fiscais da Vale S.A. (desde 2015) e da Oi S/A (desde 2019). Foi membro dos Conselhos de Administração da Light S.A. (2018 a 2019) e da Eternit S.A. (de 2015 a 2020), e dos Conselhos Fiscais da Light S.A (2014 a 2018) e da Fibria Celulose S.A. (de 2016 a 2017). Além disto, foi professor na Universidade Federal do Rio de Janeiro em 2010 e na Universidade Estadual do Rio de Janeiro entre os anos de 2007 e 2009.			
Declaração de Eventuais Condenações			
Raphael Manhães Martins não tem qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial.			

12.6 Percentual de Participação em Reuniões do Conselho no último exercício, realizadas pelo respectivo órgão que ocorreram após a posse:

100%

12.7 Informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas sejam estatutários:

Não participa de nenhum comitê da Companhia.

12.8 Informações sobre atuação como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração:

Não participa de nenhum comitê da Companhia.

12.9. Informação sobre existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o terceiro grau entre:

a. administradores da Companhia

b. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia

c. (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia

d. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia

Não há relação de parentesco entre o candidato ao Conselho de Fiscal e quaisquer das pessoas acima mencionadas.

12.10. Informação sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Companhia

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia

Não.

b. controlador direto ou indireto da Companhia

Não.

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não

RAPHAEL MANHAES
MARTINS

Assinado de forma digital por
RAPHAEL MANHAES MARTINS
Dados: 2021.02.23 10:58:00
-03'00'

Raphael Manhães Martins

DECLARAÇÃO

Eu, **RAPHAEL MANHÃES MARTINS**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade funcional no. 147.187, expedida pela OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 096.952.607-56, com endereço na Avenida Epiácio Pessoa, nº. 1.674, salas 201 e 202, Ipanema – Rio de Janeiro-RJ, CEP: 22411-072, na forma do art. 2º da Instrução CVM 367/02, declaro sob as penas da lei que, se vier a ser eleito para o cargo de Conselheiro Fiscal da **Oi S.A.**, estarei apto a assinar o Termo de Posse a que se refere aquela norma, atestando que: (i) não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1º do artigo 147 da Lei nº. 6.404/76; (ii) não estou condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torna inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no parágrafo 2º do artigo 147 da Lei nº. 6.404/76; (iii) segundo meu melhor conhecimento, atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo parágrafo 3º do artigo 147 da Lei nº. 6.404/76; e (iv) não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não tenho, nem represento interesse conflitante com o da companhia, na forma dos incisos I e II do parágrafo 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

Declaro, finalmente, sob as penas da lei, nos termos do art. 10 da ICVM 481/09 (com redação dada pela ICVM nº 561/15) e nos termos dos itens 12.9 e 12.10 do formulário de Referência constante do Anexo 24 da ICMV 552/14, não possuir qualquer relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau com administradores da **Oi S.A.**, suas controladas e seus controladores, bem como, não possuir relação de subordinação, prestação de serviços ou controle, nos últimos três exercícios sociais, com sociedade controlada, controlador indireto ou direto, fornecedor, cliente, devedor ou credor da **Oi S.A.**.

Rio se Janeiro, 22 de fevereiro de 2021

RAPHAEL MANHAES MARTINS
Assinado de forma digital por
RAPHAEL MANHAES MARTINS
Dados: 2021.02.22 15:39:37 -03'00'

Raphael Manhães Martins

CPF 096.952.607-56

OI S.A.

ITENS 12.5 A 12.10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Candidato Indicado ao Conselho Fiscal

12.5 Dados Cadastrais e experiência profissional:

Nome	Data de Nascimento	Idade	Profissão
Marco Antônio de Almeida Lima	03/12/1992	28 anos	Advogado
CPF ou Passaporte (PAS)	Cargo Eletivo Indicado	Data de Eleição	Data de Posse
142.509.197-06	Conselho Fiscal	AGO 2021	A ser definida
Prazo do Mandato	Outros Cargos e Funções Exercidas na Companhia	Indicação se foi Eleito pelo Controlador	
AGO 2022	Não se aplica	Não	
Indicação se é Membro Independente		Número de Mandatos Consecutivos	
Sim		1 (como suplente)	
Experiência Profissional			
Advogado do escritório Faoro & Fucci (desde novembro de 2019). Inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seções do Rio de Janeiro e de São Paulo.			
Declaração de Eventuais Condenações			
Marco Antônio de Almeida Lima não tem qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial.			

12.6 Percentual de Participação em Reuniões do Conselho no último exercício, realizadas pelo respectivo órgão que ocorreram após a posse:

Não aplicável

12.7 Informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas sejam estatutários:

Não participa de nenhum comitê da Companhia.

12.8 Informações sobre atuação como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração:

Não participa de nenhum comitê da Companhia.

12.9. Informação sobre existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o terceiro grau entre:

a. administradores da Companhia

b. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia

c. (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia

d. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia

Não há relação de parentesco entre o candidato ao Conselho Fiscal e quaisquer das pessoas acima mencionadas.

12.10. Informação sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Companhia

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia

Não.

b. controlador direto ou indireto da Companhia

Não.

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não



Marco Antônio de Almeida Lima

DECLARAÇÃO

Eu, **MARCO ANTÔNIO DE ALMEIDA LIMA**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade funcional no. 209.969, expedida pela OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 142.509.197-06, com endereço na Avenida Epitácio Pessoa, nº. 1.674, salas 201 e 202, Ipanema – Rio de Janeiro-RJ, CEP: 22411-072, na forma do art. 2º da Instrução CVM 367/02, declaro sob as penas da lei que, se vier a ser eleito para o cargo de Conselheiro Fiscal da **Oi S.A.**, estarei apto a assinar o Termo de Posse a que se refere aquela norma, atestando que: (i) não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1º do artigo 147 da Lei nº. 6.404/76; (ii) não estou condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torna inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no parágrafo 2º do artigo 147 da Lei nº. 6.404/76; (iii) segundo meu melhor conhecimento, atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo parágrafo 3º do artigo 147 da Lei nº. 6.404/76; e (iv) não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não tenho, nem represento interesse conflitante com o da companhia, na forma dos incisos I e II do parágrafo 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

Declaro, finalmente, sob as penas da lei, nos termos do art. 10 da ICVM 481/09 (com redação dada pela ICVM nº 561/15) e nos termos dos itens 12.9 e 12.10 do formulário de Referência constante do Anexo 24 da ICMV 552/14, não possuir qualquer relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau com administradores da **Oi S.A.**, suas controladas e seus controladores, bem como, não possuir relação de subordinação, prestação de serviços ou controle, nos últimos três exercícios sociais, com sociedade controlada, controlador indireto ou direto, fornecedor, cliente, devedor ou credor da **Oi S.A.**.

Rio se Janeiro, 22 de fevereiro de 2021


Marco Antônio de Almeida Lima
CPF 142.509.197-06